



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 17/01/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Setor Requisitante: Departamento Administrativo/Financeiro
Responsável pela Demanda: Sec. Gilmar Alves Ferreira
E-mail: financeiroturismo@canela.rs.gov.br
Telefone: 32825190 Ramal: 297

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o abastecimento dos pontos diversos de rua para decoração urbana dos eventos SMTc.

Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

Considerando tratar-se de Serviço Essencial Continuado e de Fornecedor Único, justifica-se a contratação por Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021).

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS SEGUINTEs ÁREAS:

Pontos de medição diversos instalados nas vias e espaços públicos sob códigos da RGE:

4002615297/ 4002615313/ 4002615272/ 3085495382/ 3085284837/ 3085465591/
3085284838/ 3085284840/ 3085284841/ 3085479717/ 3085495386/ 3085515833/
3082453842 / 4003218702/ 4003218758

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores.

4002615313	27,50
4002615272	27,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

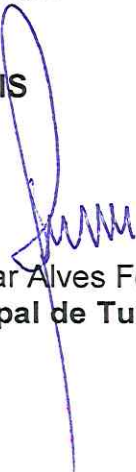
4002615297	27,50
3085495386	91,66
3085495382	1.482,02
4003218702	91,66
3082453842	527,93
3085515833	724,96
3085479717	27,50
3085284837	27,50
3085284838	27,50
3085284840	109,96
3085284841	130,15
3085465591	38,48
40023218758	283,22

- Total anual estimativo: R\$ 65.000,00

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço essencial continuado.

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Gilmar Alves Ferreira
Secretário Municipal de Turismo e Cultura